



LEI Nº 5.643, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.015.639,74 (cinco milhões, quinze mil, seiscientos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equip. Públicos
4490.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE..... R\$ 500.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3190.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas -



	Pessoal Civil
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 1.396.020,00
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE..... R\$ 1.100.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche..... R\$ 1.050.000,00
02.13.08	<u>Alimentação Escolar</u>
12.306.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE..... R\$ 434.619,74
	Subtotal..... R\$ 4.480.639,74
02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Gestão Administrativa-Obras e Serviços Públicos</u>
04.122.0200.2.208	Adiantamento a Servidores
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 22.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 13.000,00
04.122.0203.2.201	Manutenção da Unidade
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 500.000,00
	Subtotal..... R\$ 535.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 5.015.639,74



Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gestão Administrativa – Educação</u>
12.243.0204.2.201	Manutenção da Unidade
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em MDE..... R\$ 850.000,00
12.361.0204.1.103	Construção, Reforma Ampliação Equipamentos Públicos
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 10.000,00
12.368.0204.2.202	Apoio ao Servidor
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 200.000,00
02.13.05	<u>Educação Básica</u>
12.361.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Fundamental)
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$ 470.000,00
12.365.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (Infantil)
3390.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.212.0000	Educação Infantil – Creche..... R\$ 50.000,00
Vínculo 01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola..... R\$ 150.000,00
12.366.0204.2.215	Gestão de Serviços Educacionais (EJA)
3390.30.00	Material de Consumo



Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00

12.367.0204.2.215

Gestão de Serviços Educacionais (Educ. Especial)

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.200.0200	Educação-Gastos MDE(Rec.Próprios). R\$	10.000,00

02.13.07

Transporte Escolar

12.364.0204.2.216

Demais Serviços Educacionais

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.100.2001	Educação - Gastos não Enquadrados em MDE.....	R\$ 526.020,00

02.13.08

Alimentação Escolar

12.306.0204.2.215

Gestão de Serviços Educacionais

3390.30.00	Material de Consumo	
Vínculo 05.200.0001	Convênio QSE.....	<u>R\$ 2.034.619,74</u>
	Subtotal.....	R\$ 4.480.639,74

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

15.452.0203.2.213

Manutenção de Vias Públicas

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	<u>R\$ 535.000,00</u>
	Subtotal.....	<u>R\$ 535.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	R\$ 5.015.639,74



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de abril de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais